Carta de Serviços ao Controle Social

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Carta de Serviços ao Controle Social

Para fazer face aos novos desafios encontrados na atividade de fiscalização, o Tribunal de Contas da União (TCU) está estreitando os laços com entidades do terceiro setor, com o objetivo de incentivar e fortalecer o Controle Social.

A expectativa é que esse processo de colaboração, que, entre outras ações, deverá envolver treinamento e capacitação de membros de diversas organizações não governamentais (ONGs) na área de auditoria, venha a permitir maior capilaridade das ações de controle, potencializando melhores resultados para a sociedade.

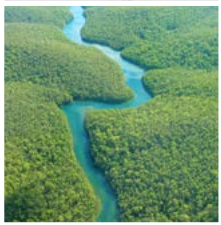
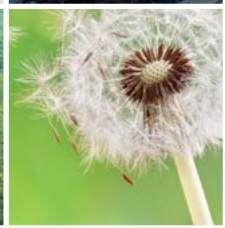
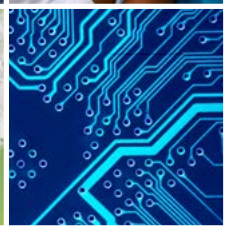

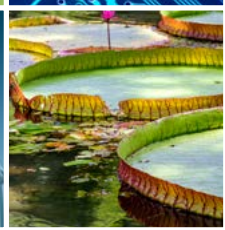

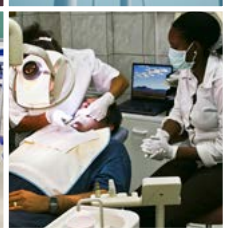
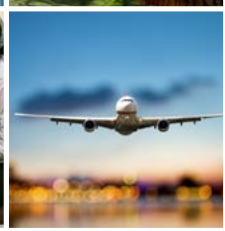

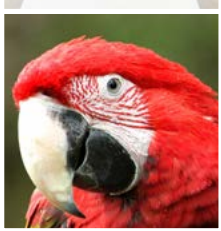
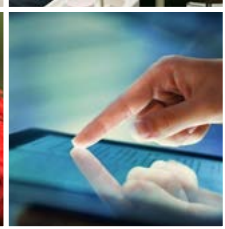
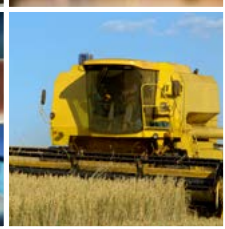

O que é o TCU?

O Tribunal de Contas da União (TCU) é o órgão responsável por fiscalizar a utilização dos recursos públicos federais. Essa atividade é chamada de controle externo e tem o objetivo de garantir que o dinheiro público seja realmente aplicado em benefício da sociedade.

O TCU é composto por nove ministros, tem sede no Distrito Federal e possui unidades técnicas espalhadas por todo o país. Seu quadro de pessoal é próprio e selecionado por concurso público. Conta ainda com quatro ministros substitutos e com um Ministério Público especializado, que tem a função de promover a defesa da ordem jurídica.

Apesar do nome, o TCU não faz parte do Poder Judiciário. Ele é um tribunal administrativo vinculado ao Poder Legislativo, a quem a Constituição Federal atribui o exercício do controle externo. A atuação do Tribunal ocorre nas mais diversas áreas de interesse da sociedade, como educação, saúde, energia, transportes, meio ambiente, tecno-

logia, agricultura, obras públicas etc. O Tribunal fiscaliza a utilização dos recursos, e quando são comprovadas irregularidades aplica penalidades e pode determinar o ressarcimento dos valores aos cofres públicos.

A fiscalização é realizada por meio de auditorias, inspeções, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos. Esses procedimentos servem para avaliar não apenas a legalidade e a legitimidade dos gastos, mas também se os produtos e serviços decorrentes dos gastos realmente atendem às necessidades da população.

Como registrar manifestações e acessar informações

O Tribunal possui uma Ouvidoria, que pode ser acionada pelo Portal do TCU, pelo telefone 0800-6441500 ou pelo aplicativo móvel EuFiscalizo.

Na Ouvidoria é possível registrar comunicações de irregularidades e outras manifestações, como dúvidas, sugestões, elogios, críticas, solicitações e reclamações.

As manifestações serão analisadas e encaminhadas às unidades competentes do Tribunal para averiguação e eventuais providências. Ao cidadão será fornecido um número de registro da manifestação para acompanhamen-

to das ações/tramitações, bem como das deliberações do TCU. Não há senha para acompanhamento da manifestação e todas elas recebem idêntico tratamento.

A unidade técnica responsável pela área objeto da comunicação avaliará as informações e documentos encaminhados e decidirá pela instauração, ou não, de processo de representação para analisar o que foi apontado.

Muitas vezes a unidade, embora não autue uma ação imediata, pode fazê-lo posteriormente, mediante inserção de nova ação em seu planejamento.

Para acessar o sistema da Ouvidoria do TCU, acesse: www.tcu.gov.br/ouvidoria

Como tirar certidões

É possível emitir pelo portal do TCU certidões negativas de inabilitados, de inidôneos e de contas julgadas irregulares.

Ao tomar suas decisões, o TCU poderá julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos sujeitos a sua jurisdição em regulares, regulares com ressalvas ou irregulares. O TCU poderá também aplicar aos administradores ou responsáveis, sanções e penalidades previstas em lei e em seu Regimento Interno.

Uma das sanções que o TCU pode aplicar a gestores que pratiquem irregularidades graves é a inabilitação para o exercício de cargos ou funções públicas por um prazo de cinco a oito anos (art. 60 da Lei nº 8.443/92). O mesmo ocorre com empresas que fraudem licitações, que podem ser declaradas pelo TCU inidôneas para licitar com a Administração Pública Federal, por até cinco anos (art. 46 da Lei nº 8.443/92).

A certidão negativa de inabilitado atesta que a pessoa física está apta a exercer cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal, ou seja, certifica que o (a) requerente não consta da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92.

Já para comprovar que está apta a participar de licitações realizadas pela Administração Pública Federal, a pessoa física ou jurídica deve apresentar a certidão negativa de inidôneos, que certifica que o (a) requerente não consta da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92.

Também é possível emitir a certidão negativa de contas julgadas irregulares, que indica que não consta, em nome da pessoa física ou jurídica requerente, o registro de tomada de contas, tomada de contas especial ou prestação de contas julgada irregular, ou seja, o nome do requerente não consta do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg). O Cadirreg é um cadastro histórico elaborado pelo Tribunal de Contas da União, que reúne o nome de todas as pessoas, físicas ou jurídicas (vivas ou falecidas),

detentoras ou não de cargo/função pública, que tiveram suas contas julgadas irregulares pelo TCU.

As certidões emitidas pelo portal do TCU são gratuitas e têm prazo máximo de validade de trinta dias.

Para entender mais a respeito dos procedimentos para a emissão de certidões, acesse: http://portal.tcu.gov.br/certidoes/

Como solicitar informações ao TCU

Qualquer pessoa pode solicitar informações ao TCU, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). No caso de acesso a informações de processos, eles precisam ter sido objeto de deliberação pelo TCU com decisão definitiva ou terminativa.

O pedido será recebido e tratado como solicitação de acesso a informações para esclarecimento de interesse particular e deve ser encaminhado preferencialmente à Ouvidoria do TCU, por meio do Portal TCU.

O TCU não fornece informações protegidas por sigilo ou segredo de justiça, conforme dispõe a Lei de Acesso à Informação.

Como consultar a jurisprudência do tribunal

O portal do TCU conta com local específico para facilitar a busca pela jurisprudência do Tribunal. É possível pesquisar acórdãos, súmulas, publicações (Boletim de Jurisprudência, Informativo de Licitações e Contratos e Boletim de pessoal) e também a jurisprudência selecionada, que reúne enunciados elaborados a partir de deliberações selecionadas pelo critério de relevância jurisprudencial, levando-se em conta ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante.

É possível se cadastrar para receber em seu e-mail as publicações acima mencionadas. Mais informações: www.tcu.gov.br/jurisprudencia.

Como participar de cursos oferecidos pelo TCU

O Tribunal de Contas da União possui uma unidade especializada em educação corporativa, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC). Além de promover a capacitação dos servidores do TCU, o ISC também oferece cursos a distância para cidadãos.

Selecionamos aqui uma trilha de cursos à distância que podem apoiar a missão dos voluntários que atuam no Controle Social. São cursos auto instrucionais e podem ser iniciados a qualquer momento, pois estão sempre disponíveis em nossa plataforma.

São eles:

- **Estruturas de Gestão Pública**

- **Planejamento Governamental e GestãoOrçamentária e Financeira**

- **Legislação Básica em Licitação, Pregão e Registro de Preços**

- **Controles na Administração Pública**

- **Controle Exercido por Conselhos da Assistência Social**

- **Fundamento de Convênios com a utilização do Siconv**

Para conhecer mais e acessá-los:
https://contas.tcu.gov.br/ead/

Instituições parceiras também oferecem cursos que podem ser de interesse dos cidadãos.

Confira nos links indicados abaixo:

Escola Nacional de Administração Pública (Enap)
http://www.enap.gov.br/

Escola Superior de Administração Fazendária (Esaf)
http://www.esaf.fazenda.gov.br/

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (Cefor)
https://goo.gl/4rd3Ta

Instituto Legislativo Brasileiro do Senado Federal (ILB)
https://saberes.senado.leg.br/

Como consultar as publicações institucionais

Há uma série de publicações disponíveis para download gratuito no Portal do TCU. Entre as publicações estão a Revista do TCU, guias e manuais com orientações a gestores e servidores públicos, cartilhas para a orientação de conselhos sociais, relatórios de auditoria e outros.

Acesse as publicações de forma livre:
http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/

Confira, a seguir, publicações do TCU que podem contribuir para o Controle Social:

Orientações para Conselheiros de Saúde

https://goo.gl/pZurhb

Orientações para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

https://goo.gl/t9RGdN

Orientações para Conselheiros da Área de Assistência Social

https://goo.gl/dVc2VS

Referencial de Combate a Fraude e Corrupção

https://goo.gl/DsfP12

Referencial Básico do Programa de Inovação

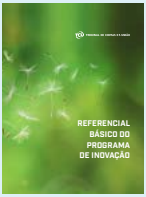

https://goo.gl/uEdFFW

Referencial para Avaliação da Governança do Centro de Governo

https://goo.gl/9wCxrJ

Referencial Básico de Governança 2ª versão

https://goo.gl/3cKdTJ

Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Fiscalizadoras Superiores - Normas ISSAI

https://goo.gl/jd47Uw

Cinco Motivos para a Abertura de Dados na Administração Pública

https://goo.gl/H2DPbx

Obras Públicas - Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras e Edificações Públicas

https://goo.gl/LqqwVW

Há ainda diversas publicações voltadas ao Controle Social disponíveis na internet, como a Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público, no link: **https://goo.gl/nX8MQ8** e a Coleção Olho Vivo no link: **https://goo.gl/GrcKZi**, ambas disponibilizados pela Controladoria Geral da União – CGU.

Como acompanhar as ações do TCU

Há uma série de canais disponíveis ao cidadão para acompanhar as ações realizadas pelo TCU.

No Portal TCU, (http://portal.tcu.gov.br/imprensa/) estão disponíveis notícias sobre as fiscalizações realizadas, eventos programados e outros destaques. Na página de imprensa também está disponível a TV TCU, que reúne vídeos sobre trabalhos realizados pelo Tribunal, e o programa de TV #EuFiscalizo, que também é veiculado na TV Câmara e na TV Senado, além de outras TVs legislativas nos estados.

Para acompanhar trabalhos em destaque e notícias, organizados por função de governo ou área temática, acesse: http://portal.tcu.gov.br/controle-e-fiscalizacao/.

Além disso, é possível acompanhar as ações do TCU por meio dos perfis oficiais do TCU nas redes sociais:

/TCUoficial **@TCUoficial** **/TCUoficial**

Outras ferramentas disponíveis são os aplicativos móveis. Na loja de aplicativos para tablets e smartphones #TCUdigital, o cidadão tem acesso aos aplicativos de jurisprudência, push de processos, sessões e #EuFiscalizo. Para obter os aplicativos, basta acessar www.tcu.gov.br/app ou procurar por "TCU" na App Store ou Google Play.

Transparência ativa no TCU

Na página de transparência ativa, é possível acessar informações públicas disponibilizadas pelo TCU em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Acesse: http://portal.tcu.gov.br/transparencia/

No menu lateral estão disponíveis informações sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade. Se a informação não for localizada, basta clicar no ícone "Pedido de Acesso à Informação", para ser direcionado a sistema específico que permite ao cidadão solicitar ao TCU uma informação por intermédio da Ouvidoria.

O TCU ainda disponibiliza equipamentos nas unidades estaduais e na Sede em Brasília para que os interessados consultem as informações públicas.,

TCU nos estados

O TCU tem Secretarias de Controle Externo em todos os Estados.

UNIDADE	SIGLA	ENDEREÇO COMPLETO	CIDADE/UF	TELEFONE
Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre	SECEX AC	Avenida Ceará, nº 3258, 4º andar, Edifício Palácio do Comércio Bairro: 7ºBec CEP: 69918-111	Rio Branco AC	(68) 3321-2400 (68) 3321-2406 (68) 3321-2416
Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas	SECEX AL	Avenida Dom Antônio Brandão, n° 326 Bairro: Farol CEP: 57051-190	Maceió AL	(82) 3221-5686 (82) 4009-6953
Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas	SECEX AM	Avenida Joaquim Nabuco, 1193 Bairro: Centro CEP: 69020-030	Manaus AM	(92) 3303-9808 (92) 3303-9816

UNIDADE	SIGLA	ENDEREÇO COMPLETO	CIDADE/UF	TELEFONE
Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá	SECEX AP	Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2, nº 2391 Bairro: Universidade CEP: 68903-419	Macapá AP	(96) 2101-6714
Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia	SECEX BA	Avenida Tancredo Neves, 2227 - Condomínio Salvador Prime Torre Work, 17º andar Bairro: STIEP CEP: 41820-021	Salvador BA	(71) 3617-6800
Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará	SECEX CE	Avenida Valmir Pontes, 900 Bairro: Edson Queiroz CEP: 60812-020	Fortaleza CE	(85) 4008-8350 (85) 4008-8388
Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo	SECEX ES	Rua Luiz Gonzalez Alvarado, n° 70 Bairro: Enseada do Suá CEP: 29050-380	Vitória ES	(27) 3025-4850 (27) 3025-4884

UNIDADE	SIGLA	ENDEREÇO COMPLETO	CIDADE/UF	TELEFONE
Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás	SECEX GO	Avenida Couto Magalhães, Qd. S-30 lt. 03 nº 277 Bairro: Setor Bela Vista CEP: 74823-410	Goiânia GO	(62) 4005-9233 (62) 4005-9257
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão	SECEX MA	Avenida Senador Vitorino Freire, 48 Bairro: Areinha Trecho Itaqui/ Bacanga CEP: 65030-015	São Luís MA	(98) 3313-9068
Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais	SECEX MG	Rua dos Inconfidentes, nº 911 - 15º andar Bairro: Savassi CEP: 30140-128	Belo Horizonte MG	(31) 2138-7743 (31) 2138-7750
Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul	SECEX MS	Rua da Paz, nº 780 Bairro: Jardim dos Estados CEP: 79020-250	Campo Grande MS	(67) 3382-3716 (67) 3382-7552 (67) 3383-2968

UNIDADE	SIGLA	ENDEREÇO COMPLETO	CIDADE/UF	TELEFONE
Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso	SECEX MT	Av. São Sebastião, 3161, Ed. Xingu Business Center, andares 11 e 12 Bairro: Quilombo CEP: 78045-000	Cuiabá MT	(65) 4009-2153
Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará	SECEX PA	Travessa Humaitá, nº 1574 Bairro: Pedreira CEP: 66085-148	Belém PA	(91) 3366-7450
Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba	SECEX PB	Praça Barão do Rio Branco, 33 Bairro: Centro CEP: 58010-760	João Pessoa PB	(83) 3208-2000
Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco	SECEX PE	Rua Major Codeceira, 121, Bairro: Santo Amaro CEP: 50100-070	Recife PE	(81) 3366-0109 (81) 3424-8121

UNIDADE	SIGLA	ENDEREÇO COMPLETO	CIDADE/UF	TELEFONE
Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí	SECEX PI	Av. Senador Arêa Leão, 2185, Torre 2, 14º Andar, Ed. Manhattan River Center Bairro: São Cristóvão CEP: 64051-090	Teresina PI	(86) 3301-2700 (86) 3301-2704
Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná	SECEX PR	Rua Dr. Faivre, nº 105 Bairro: Centro CEP: 80060-140	Curitiba PR	(41) 3218-1350 (41) 3218-1380
Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro	SECEX RJ	Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375 - Ed. do Ministério da Fazenda 12º andar Sala 1204 Bairro: Centro CEP: 20020-010	Rio de Janeiro RJ	(21) 3805-4254 (21) 3805-4262
Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte	SECEX RN	Avenida Rui Barbosa, 909 Bairro: Tirol CEP: 59015-290	Natal RN	84- 32112743

UNIDADE	SIGLA	ENDEREÇO COMPLETO	CIDADE/UF	TELEFONE
Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia	SECEX RO	Rua Elias Gorayeb, 1882 Bairro: São Cristóvão CEP: 76804-020	Porto Velho RO	69- 33013610 69- 32231649 69- 32245703
Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima	SECEX RR	Av. Getulio Vargas, 4570-B Bairro: São Pedro CEP: 69306-700	Boa Vista RR	95- 36239411 95- 36239412 95- 32122165
Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul	SECEX RS	Rua Caldas Júnior, 120 - Ed. Banrisul 20º andar Bairro: Centro CEP: 90018-900	Porto Alegre RS	51-37785600 51- 37785609
Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina	SECEX SC	Rua São Francisco, nº 234 Bairro: Centro CEP: 88015-140	Florianópolis SC	48- 39524600 48- 39524601 48- 39524629 48- 39524632

UNIDADE	SIGLA	ENDEREÇO COMPLETO	CIDADE/UF	TELEFONE
Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe	SECEX SE	Av. Min. Geraldo Barreto Sobral, 2100, 7º andar, Ed. JFC Trade Center Bairro: Jardins CEP: 49026-010	Aracaju SE	79- 33013601 79- 33013608
Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo	SECEX SP	Edifício Cetenco Plaza - Torre Norte - Avenida Paulista, 1842, 25º andar Bairro: Centro CEP: 13109-23	São Paulo SP	11- 31452600 11- 31452601 11- 31452625
Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins	SECEX TO	302 Norte, Av. Teotônio Segurado, Lote 1A Bairro: Plano Diretor Norte CEP: 77006-332	Palmas TO	63- 32326700 63- 32326710 63- 32326714

Chegou o novo app de pesquisa de jurisprudência.

Baixe já o **JurisTCU**!

http://portal.tcu.gov.br/apps-tcu/

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Conheça os demais aplicativos do TCU

Push de Processos Acompanhe o andamento processual e receba notificações, nos seus dispositivos móveis, sobre as movimentações dos seus processos de interesse no TCU.

JurisTCU Pesquisa nas bases de Acórdãos, Jurisprudência Selecionada, Publicações e Súmulas do TCU. Permite também o compartilhamento dos documentos recuperados com outros usuários e armazenamento de histórico das pesquisas efetuadas no app.

#EuFiscalizo Envie sua manifestação e contribua com a fiscalização dos recursos federais. Acesse e compartilhe as notícias publicadas no blog #EuFiscalizo e os vídeos publicados na TV TCU e acompanhe a atuação do TCU nos locais ao redor de você.

Tribunal de Contas da União Visualize os aplicativos ofertados pelo TCU à sociedade, além de outras informações à respeito do TCU.

Sessões Visualize e receba notificações sobre atualizações das Pautas, Atas e Áudio/Vídeo das sessões dos Órgãos Colegiados do TCU.

Publicações de Jurisprudência Visualize, pesquise e receba notificações sobre atualizações nas publicações: Boletim de Jurisprudência, Boletim de Pessoal e Informativo de Licitações e Contratos.

Vista Processual Visualize os Autos Processuais, os Processos Apensados e o Acompanhamento do Andamento Processual dos processos julgados pelo TCU.

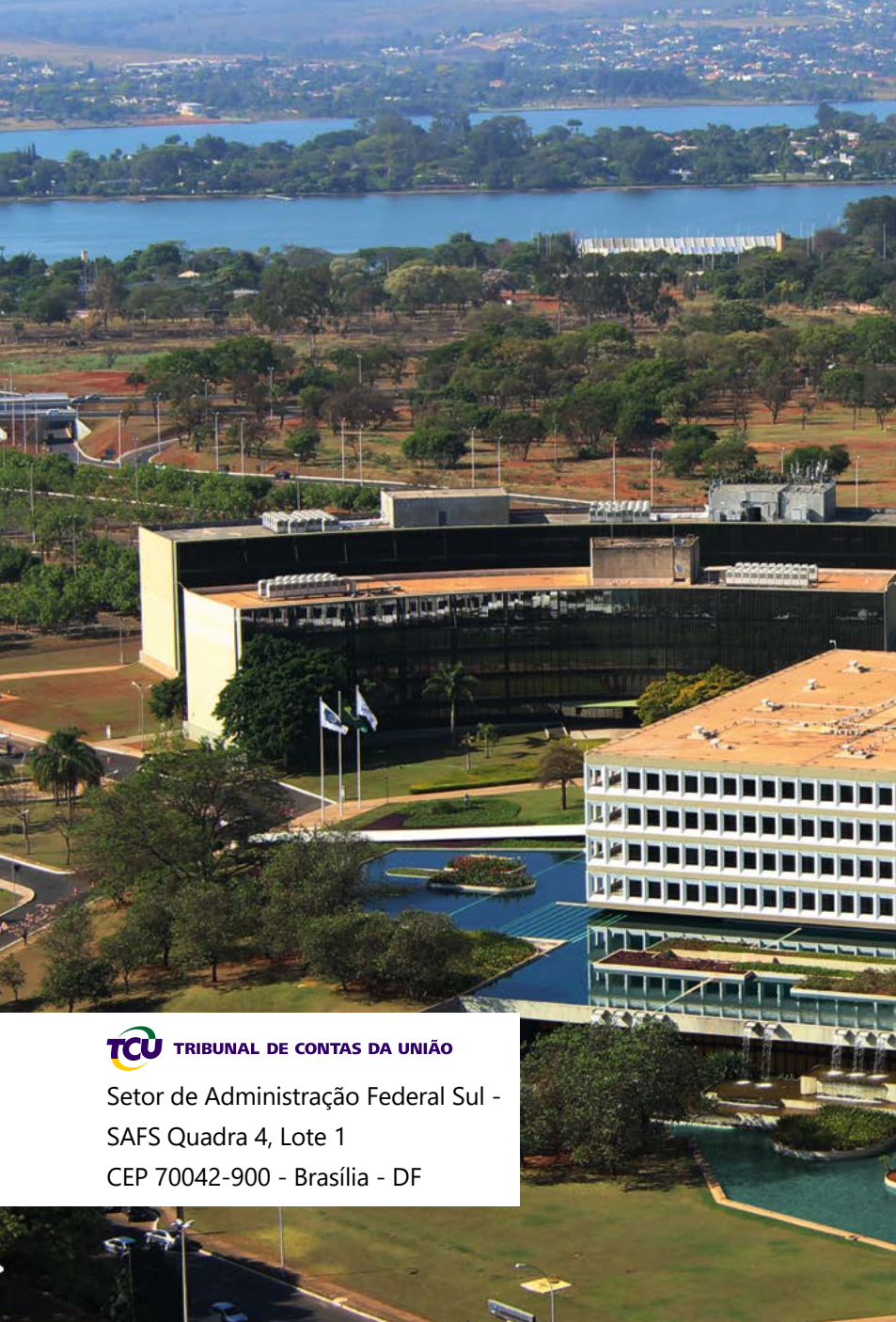

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Setor de Administração Federal Sul -
SAFS Quadra 4, Lote 1
CEP 70042-900 - Brasília - DF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MISSÃO

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

VISÃO

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

www.tcu.gov.br